



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 1569/2017 - LDO 2018

Autor: Comissão de Educação, Saúde e Cultura
Tipo: Emenda Modificativa
Situação: Protocolada

Nº Emenda: 0036
Nº Provisório: 0609

Programa: 6221 - EDUCA MAIS BRASÍLIA
Ação: 5023 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
UO: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subtítulo: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Produto: UNIDADE CONSTRUÍDA
Meta Física: 8 **Unidade:** UNIDADE

Justificativa:

Justificativa:

A

presente

emenda

visa

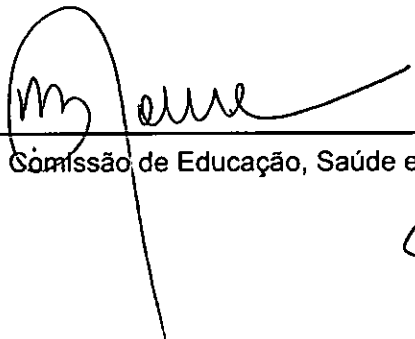
atender

a

Meta 9 do Plano Distrital

de Educação, que dispõe: Meta 9: Constituir na rede pública de ensino condições para que 75% das matrículas de educação de jovens, adultos e idosos sejam ofertadas aos trabalhadores, na forma integrada à educação profissional, nas etapas de ensino fundamental (1º e 2º segmentos) e médio (3º segmento) em relação à demanda social, sendo 25% a cada três anos no

Brasília, ____ de ____ de ____


Comissão de Educação, Saúde e Cultura


LOZIA DE PAULA
Deputada Distrital -


Juarezão
Deputado Distrital
Gabinete 02